

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**  
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**GUILHERME SILVEIRA MARIANI**

**CRÉDITO RURAL DE CURTO PRAZO NO BRASIL: UM BREVE HISTÓRICO E  
UMA ANÁLISE DO PERÍODO MAIS RECENTE**

**Porto Alegre**

**2018**

**GUILHERME SILVEIRA MARIANI**

**CRÉDITO RURAL DE CURTO PRAZO NO BRASIL: UM BREVE HISTÓRICO E  
UMA ANÁLISE DO PERÍODO MAIS RECENTE**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Dabdab Waquil

**Porto Alegre**

**2018**

### CIP - Catalogação na Publicação

Mariani, Guilherme Silveira

Crédito rural de curto prazo no Brasil: um breve histórico e uma análise do período mais recente / Guilherme Silveira Mariani. -- 2018.

45 f.

Orientador: Paulo Dabdab Waquil.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Curso de Ciências Econômicas, Porto Alegre, BR-RS, 2018.

1. Crédito rural. 2. Agricultura. 3. Política agrícola. I. Waquil, Paulo Dabdab, orient. II. Título.

**GUILHERME SILVEIRA MARIANI**

**CRÉDITO RURAL DE CURTO PRAZO NO BRASIL: UM BREVE HISTÓRICO E  
UMA ANÁLISE DO PERÍODO MAIS RECENTE**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Economia.

**Aprovado em: Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.**

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Paulo Dabdab Waquil (Orientador)  
UFRGS

---

Prof. Dr. Leonardo Xavier da Silva  
UFRGS

---

Prof. Dr. Marcelo Antônio Conterato  
UFRGS

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus pais, Flavio e Simone, pelos valores a mim ensinados, pelo apoio, pela sua incansável dedicação e por garantir que eu tivesse a melhor formação possível. À minha irmã, Anna Paula, pela sua companhia e por ser sempre o melhor exemplo para mim. Aos meus amigos e colegas que fizeram esta jornada mais divertida. Ao professor Paulo Waquil pela sua orientação e apoio na elaboração desse trabalho.

## RESUMO

A agricultura sempre teve um importante papel no desempenho da economia brasileira. Dessa forma, a política agrícola, materializada na figura do crédito rural, é um dos principais instrumentos utilizado pelo governo brasileiro para estimular o setor agropecuário. Dessa forma, o presente trabalho apresenta um breve histórico do desenvolvimento e da institucionalização do crédito rural no Brasil, bem como uma análise do desempenho das linhas de curto prazo no período mais recente. Desde 1965, quando se deu a institucionalização do crédito rural, em períodos no qual a economia brasileira não tinha um bom desempenho, o volume de crédito disponibilizado ao setor agropecuário teve um significativo retrocesso. Posto isso, os anos de 2015 e 2016 caracterizaram um período de forte recessão econômica, que teve impactos em todos os setores da economia. O setor agropecuário, em específico, também não passou ileso por esse período. Após a análise das bases de dados disponíveis pelo Banco Central, é possível afirmar que o crédito rural como um todo teve uma redução no período de 2013 a 2017, em razão do mau desempenho das linhas de longo prazo. As linhas de custeio e comercialização, por sua vez, cresceram, apoiadas no aumento da tomada de crédito dos maiores produtores, em decorrência dos aumentos nos limites de crédito ao produtor visto nos últimos anos.

**Palavras-chave:** Crédito rural. Agricultura. Política agrícola.

## **ABSTRACT**

Agriculture has always played an important role in the performance of the Brazilian economy. In this way, the agricultural policy, materialized in the rural credit figure, is one of the main instruments used by the Brazilian government to stimulate the agricultural sector. Thus, the present paper presents a brief history of the development and institutionalization of rural credit in Brazil, as well as an analysis of the performance of short term credit lines in the most recent period. Since 1965, when the rural credit institutionalization took place, in periods when the Brazilian economy did not perform well, the volume of credit available to the agricultural sector showed a significant setback. That said, the years of 2015 and 2016 marked a period of strong economic recession, which had impacts on all sectors of the economy. The agricultural sector, in particular, also did not go unharmed during this period. After analyzing the databases available by the Central Bank of Brazil, it is possible to affirm that rural credit as a whole had a reduction in the period from 2013 to 2017, due to the poor performance of long term credit lines. The production and marketing lines, on the other hand, grew, supported by the increase in the credit taking of the largest producers, due to the increases in the limits of credit to the producer seen in recent years.

**Keywords:** Rural credit; Agriculture; Agricultural policy.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução dos recursos programados de crédito rural pelo Governo Federal da safra 2003/2004 a 2017/2018 (em R\$ bilhões) .....	30
Gráfico 2 – Evolução da área plantada (em mil ha) e da produção agrícola de grãos (em mil t) brasileira da safra 2003/2004 a 2017/2018 .....	31
Gráfico 3 – Índice de evolução do VBP e do crédito rural agrícola de curto prazo de 2005 a 2017 (base: 2005=100) .....	32

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Evolução da taxa de juros real brasileira.....	18
Tabela 2 - Evolução dos recursos de crédito rural de 1969 a 2012 .....	24
Tabela 3 – Evolução do crédito rural de 2013 a 2017 por finalidade.....	27
Tabela 4 – Evolução do crédito rural de 2013 a 2017 por atividade.....	28
Tabela 5 – Evolução do crédito rural de curto prazo de 2013 a 2017 por atividade..	29
Tabela 6 – Evolução do crédito rural de curto prazo dos principais produtos agrícolas em 2017 .....	33
Tabela 7 – Evolução do volume tomado de crédito rural de curto prazo de 2013 a 2017 por região .....	34
Tabela 8 – Evolução do contrato médio das operações de crédito rural agrícola de curto prazo de 2013 a 2017.....	35
Tabela 9 – Evolução do crédito rural agrícola de curto prazo por tipo de pessoa de 2013 a 2017 .....	36
Tabela 10 – Evolução do crédito rural agrícola de curto prazo por faixa de valor de 2013 a 2017 .....	38
Tabela 11 - Evolução das taxas de juros das linhas de curto prazo de 2003 a 2017	39

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2. RELEVÂNCIA DO SETOR AGROPECUÁRIO E HISTÓRIA DO CRÉDITO RURAL .....</b>	<b>11</b>
2.1 IMPORTÂNCIA DA AGRICULTURA BRASILEIRA E CRÉDITO RURAL.....	11
2.2 HISTÓRIA DO CRÉDITO RURAL.....	12
2.2.1 Período de 1500 a 1937 .....	13
2.2.2 Período de 1937 a 1965 .....	14
2.2.3 Período de 1965 a 1980 .....	15
2.2.4 Década de 1980 .....	20
2.2.5 Década de 1990 e anos 2000 .....	21
2.3. EVOLUÇÃO DO VOLUME DE CRÉDITO RURAL DE 1969 A 2012.....	23
<b>3. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO CRÉDITO RURAL AGRÍCOLA DE CURTO PRAZO DE 2013 A 2017 .....</b>	<b>26</b>
3.1 EVOLUÇÃO DO CRÉDITO RURAL DE 2013 A 2017 .....	26
3.2 DESEMPENHO DO CRÉDITO RURAL AGRÍCOLA DE CURTO PRAZO DE 2013 A 2017 .....	29
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>41</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>43</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O crédito é um importante propulsor de crescimento e desenvolvimento econômico, diversos autores, como Schumpeter, já desenvolveram uma extensa quantidade de literatura provando a sua importância. Seu papel como indutor de desempenho pode ser atestado em diversos segmentos da economia, e no caso do setor agropecuário, não é diferente. A agricultura tem como característica ter um ciclo produtivo mais extenso que outros setores, cuja principal característica é a distância temporal entre o cultivo e a colheita, de modo que o crédito se torna uma importante ferramenta em diminuir esse descasamento entre a necessidade de recursos e a sua obtenção, de modo que o crédito garante que haja a disponibilidade de capital ao produtor para que ele, assim, possa produzir. Nesse sentido, nas últimas décadas o governo brasileiro deu início a um processo de institucionalização do crédito rural, buscando garantir o seu fácil acesso e a ampla disponibilidade de recursos ao setor.

Ainda que os produtos agropecuários sempre tenham tido um papel de destaque na conjuntura econômica brasileira, seja com a cana de açúcar nos séculos XVI a XVIII ou com o café nos séculos XIX e XX, não havia um mecanismo institucionalizado que garantisse a disponibilidade de recursos para a produção. Assim, os agentes privados, como casas comerciais ou alguns bancos, ofereciam aos produtores financiamentos, tendo como garantia a penhora da produção. Contudo, essas transações ocorriam ainda de forma muito incipiente e gerando riscos ao produtor, caso ele tivesse uma quebra de produção. Dessa forma, a partir da criação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) em 1937, o governo brasileiro deu o primeiro passo para a elaboração de um sistema institucionalizado de crédito rural. Contudo, foi somente em 1965 com a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), que se deu a sua institucionalização de fato, definindo as normas e regimentos para a disponibilidade de recursos ao setor.

De acordo com Lucena e Souza (2001), o crédito rural no Brasil é um dos principais instrumentos que dispõe o governo para estimular a produção agrícola, podendo ser utilizado tanto para o custeio (compra de insumos), investimentos (compra de máquinas) como também para a comercialização da produção. A partir de

sua institucionalização, passou a se desenvolver uma agricultura comercial, gerando divisas externas para o país e propiciando um melhor desempenho do setor.

Nesse sentido, o presente trabalho irá trazer um breve histórico do crédito rural no Brasil desde seu início até os dias atuais, como também analisar-se-á a evolução do crédito rural de custeio e comercialização, que juntos perfazem o crédito rural de curto prazo, destinado a agricultura no período de 2013 a 2017, buscando entender os impactos que a crise econômica pela qual o país passou nesse interim teve sobre seu desempenho.

Para tal, após esta introdução, no segundo capítulo desenvolveu-se um breve histórico do crédito rural no Brasil, desde os primeiros passos dados em direção à sua institucionalização, passando pela sua afirmação nos anos 1970, bem como sua fase de declínio nas décadas de 1980 e 1990 e sua reafirmação nos anos 2000. Posteriormente, analisou-se a evolução do volume de crédito rural no período de 1969 a 2012, colocando em perspectiva as fases pelo qual o instrumento de crédito passou.

No terceiro capítulo, realizou-se uma análise acerca da evolução do crédito rural nos anos mais recentes buscando entender possíveis discrepâncias de comportamento no período da crise econômica pela qual o Brasil passou, tendo como objeto de análise as operações de curto prazo destinada a agricultura. Para tal análise foram as bases de dados disponíveis na Matriz de Dados de Crédito Rural do Banco Central.

Por fim, no quarto capítulo serão expostas as considerações finais acerca deste trabalho.

## 2. RELEVÂNCIA DO SETOR AGROPECUÁRIO E HISTÓRIA DO CRÉDITO RURAL

### 2.1 IMPORTÂNCIA DA AGRICULTURA BRASILEIRA E CRÉDITO RURAL

O Brasil, ao longo de sua história, sempre foi um país bastante dependente de seus produtos agropecuários. Logo em sua descoberta pelos portugueses, teve como primeiro alvo de exploração o pau-brasil. Com o tempo, o principal produto brasileiro foi alternando, para a cana de açúcar, para o café e, mais recentemente, para a soja, mas sempre sem perder sua devida importância no mercado mundial. Atualmente, o setor agropecuário brasileiro detém uma posição de destaque, sendo um dos principais produtores mundiais de soja, milho, café, entre outros, de acordo com o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA)<sup>1</sup>. Além de gerar importantes saldos comerciais para o país, o setor é fonte de renda e de emprego para milhões de pessoas. O setor agropecuário mostra sua importância também no desenvolvimento de outros setores, sendo mercado consumidor para produtos industrializados e responsável pelo fornecimento de alimentos e matérias primas para a economia como um todo (RODRIGUES; SONAGLIO, 2011).

Segundo Bacha, Danelon e Bel Filho (2005), devido à agropecuária apresentar riscos inerentes à sua prática, governos são estimulados a dar um apoio diferenciado a ela, em especial através de subsídios das taxas de juros cobradas em financiamentos. De acordo com diversos autores (BACHA; DANELON; BEL FILHO, 2005; BUAINAIN et al., 2007 *apud* RAMOS; MARTHA JUNIOR, 2010; RODRIGUES; SONAGLIO, 2011), os principais riscos relacionados a prática agropecuária são vinculados ao clima, que pode afetar severamente o volume produzido, além das condições sanitárias, as incertezas advindas dos mercados, a oscilação de preços, a sazonalidade, entre outros. Além de ser um setor de maior risco e de ciclos produtivos mais longos, que demandam condições de financiamento diferenciadas, a agricultura também tem outras características específicas. Por exemplo, a maior distância das regiões produtoras para as de consumo e a dispersão num número grande de unidades produtivas. Segundo Furstenau (1987), essas especificidades do setor

---

<sup>1</sup> USDA (2018). Disponível em: <<https://www.fas.usda.gov/data>> Acesso: 01 mai. 2018.

fazem com que sejam imperativas condições mais flexíveis de crédito, seja com prazos para pagamento mais extensos, devido ao período mais longo de produção que a atividade industrial, como também de reembolso e taxas de juros, devido à incerteza da colheita. Dessa forma, o Estado tem um papel importante em viabilizar o setor agropecuário, criando condições favoráveis para a disponibilização de recursos e de sustentação de seu crescimento. Sendo assim, o crédito rural torna-se um importante instrumento da política agrícola brasileira, indutor de mudanças tecnológicas, de expansão da atividade produtiva a novas regiões da geração de excedentes exportáveis.

De acordo com Bacha, Danelon e Bel Filho (2005), o crédito rural nada mais é do que os recursos oferecidos pelo sistema financeiro nacional com condições de pagamento diferentes das vigentes no mercado, sendo sua maior parte, regidos pelas normas do SNCR.

O papel do crédito rural é de estimular o setor agropecuário, seja com linhas de longo prazo (investimento) visando o aumento da produtividade e da produção com a compra de máquinas agrícolas, por exemplo; como de curto prazo, com o financiamento do custeio e da comercialização da produção (LUCENA; SOUZA, 2001; RODRIGUES; SONAGLIO, 2010). Dessa forma, o crédito rural desempenha um importante papel em promover o crescimento e desenvolvimento do setor (RODRIGUES et al., 1978 *apud* RAMOS; MARTHA JUNIOR, 2010).

A partir da institucionalização do crédito rural, o setor agropecuário passou a desenvolver-se mais rapidamente, gerando um maior crescimento do PIB e das divisas geradas (LUCENA; SOUZA, 2001). Segundo Furstenau (1987), o crédito torna-se fundamental especialmente em épocas de necessidade de aumento da produção e produtividade, sendo necessário que os recursos para tal demanda sejam disponibilizados fora do setor.

## 2.2 HISTÓRIA DO CRÉDITO RURAL

A história do crédito rural possui fases bastantes características. O período de 1500 a 1937 foi caracterizado pela pequena ou quase nula participação do governo na concessão de crédito para a agropecuária. O setor privado, através de casas

comerciais ou ainda comerciantes, eram os responsáveis por fornecer o crédito necessário à produção. Nesse período, o volume de crédito era ainda bastante incipiente. A partir de 1937, o governo passou a buscar a institucionalização do crédito rural no Brasil, tendo como principais marcos a criação da CREAL do Banco do Brasil em 1937 e do SNCR em 1965.

### **2.2.1 Período de 1500 a 1937**

O período que data desde a descoberta do Brasil até 1937 é classificado para alguns autores, como Pinto (1981 *apud* Furstenau, 1987), como a primeira fase do crédito rural no Brasil. Segundo o autor, nesse período já havia inúmeras iniciativas que visavam o financiamento do setor agropecuário, ainda que, na época, fosse restrito a somente produtos que tinham como objetivo principal o mercado externo, com destaque a cana de açúcar e o café. Nesse período, os recursos consistiam em apenas um adiantamento de capital para a produção, sem qualquer controle governamental, além de serem praticadas taxas de juros em patamares elevados (FURSTENAU, 1987). De acordo com Pinto (1981 *apud* Furstenau, 1987) e Bacha, Danelon e Bel Filho (2005), as principais fontes de financiamento eram as casas comerciais, as ordens religiosas e alguns bancos ou ainda comerciantes e exportadores, que concediam empréstimos tendo como garantia a penhora da produção ou da propriedade do produtor rural.

No século XX, o Banco do Brasil passou a atuar mais diretamente no financiamento da produção agrícola, em especial do café. O banco estatal realizava empréstimos diretos aos cafeicultores (FURSTENAU, 1987) e, a partir de 1930, passou a financiar também a compra do café (BACHA; DANELON; BEL FILHO, 2005). Segundo Furstenau (1987), outro ponto que indica a consolidação do crédito rural no século XX foi a criação do Banco do Crédito Hipotecário e Agrícola do Estado de São Paulo, em virtude da crescente demanda por financiamento da produção rural.

Esse período pode ser caracterizado pela a ainda incipiente atuação do Estado no suprimento de crédito para o desenvolvimento do setor agropecuário. Os agentes privados foram os responsáveis por disponibilizar os recursos demandados,

aproveitando-se para praticar taxas de juros elevadas. Somente em meados do século XX passou a haver um movimento do Estado em suprir as exigências do setor.

### **2.2.2 Período de 1937 a 1965**

De acordo com Furstenau (1987), o período de 1937 a 1965 foi marcado pela tentativa de sistematização do financiamento agropecuário, em especial com a criação da CREAL no Banco do Brasil cujo principal objetivo era fomentar a concessão de crédito.

Para Furstenau (1987, p. 28), a CREAL tinha o objetivo de:

[...] propiciar ao setor rural, em primeiro lugar, a garantia de recursos para o financiamento de suas atividades, a partir de fontes supridoras que alimentariam o Banco do Brasil; em segundo lugar, o estabelecimento de prazos adequados à natureza e especificidades das operações; e, finalmente, a concessão de empréstimos a taxas de juros favorecidas, já que os financiamentos seriam feitos a custos inferiores àqueles normalmente cobradas em outros setores da economia.

Ramos e Martha Junior (2010) caracterizam esse movimento como a primeira ação concreta em direção à institucionalização do crédito rural no Brasil.

Pode-se considerar o desempenho da CREAL extremamente favorável considerando o volume de crédito e as condições de juros aplicadas, ainda que a carteira tivesse seu desempenho limitado em razão da falta de capilaridade e insuficiência de atender toda a demanda por parte do Banco do Brasil (RODRIGUES et al., 1978 *apud* RAMOS; MARTHA JUNIOR, 2010). O destino de grande parte desse crédito eram os produtos exportáveis, como café e cana de açúcar. Neste período, adicionalmente, ocorreu a criação da Política de Garantia de Preços Mínimos, modalidades de crédito para a pecuária.

Em outra perspectiva, Bacha, Danelon e Bel Filho (2005) apontam que o desempenho do setor agropecuário foi bastante prejudicado nesse período. Uma vez que a CREAL utilizou a maior parte de seus recursos para a indústria e não para o setor. Além disso, os planos de crescimento econômico nesse período tiveram o foco nas atividades urbanas e industriais, colocando em segundo plano o desenvolvimento

de infraestrutura, que teria um efeito benéfico ao setor agropecuário. Outra prática que teve um efeito reverso ao desempenho do setor foi a política de taxas de câmbio múltiplas, que tinha o objetivo de permitir que a indústria pudesse importar bens de capital a taxas mais baixas, mas que em contrapartida faziam com que as exportações dos bens agrícolas fossem prejudicadas. Bacha, Danelon e Bel Filho (2005) caracterizam o período de 1946 a 1964 como de detrimento da agricultura em favor à indústria.

Segundo Bacha, Danelon e Bel Filho (2005), até a criação do Banco Central em 1964, a CREAL utilizava-se dos recursos advindos de emissão de moeda para fornecer crédito à economia. Em decorrência disso, o aumento da inflação teve como efeito a deterioração do retorno das operações de crédito rural, diminuindo as suas fontes de recursos (FURSTENAU, 1987).

### **2.2.3 Período de 1965 a 1980**

A agricultura brasileira, na década de 1960, necessitava de mudanças técnicas na produção para conseguir inserir-se no mercado internacional, de modo que o Estado teve um importante papel na institucionalização de um sistema capaz de captar e fornecer os recursos necessários para atingir esse objetivo. Dessa forma, por meio da lei 4.289, em 1965, foi criado o Sistema Nacional de Crédito Rural visando à ampliação dos recursos financeiros disponíveis para o setor agropecuário, assim como a inserção do setor privado nesses tipos de operação (FURSTENAU, 1987).

Para Bacha, Danelon e Bel Filho (2005, p. 47):

Por meio da lei 4.289 foi criado o Sistema Nacional de Crédito Rural, instituindo a política federal de crédito rural. De acordo com Spolador (2001), os principais objetivos do SNCR eram: financiar parte dos custos de produção, estimular a formação de capital, acelerar a adoção de novas tecnologias e fortalecer a posição econômica dos produtores, especialmente os pequenos e médios.

O SNCR foi criado com o objetivo de aumentar a produção e produtividade do setor agropecuário brasileiro e para atender os objetivos do setor industrial. Como o setor é um importante mercado consumidor de produtos industriais, sua expansão teria efeito positivo por meio do aumento da demanda por tais produtos

(FURSTENAU, 1987). Como Bacha, Danelon e Bel Filho (2005) também destacam, a criação do SNCR buscou ampliar as condições do produtor rural, alavancando sua produtividade através da compra de insumos mais modernos, de forma que as indústrias de fertilizantes, defensivos e máquinas agrícolas também fossem beneficiadas.

De acordo com Furstenau (1987), o aumento da produtividade seria obtido a partir da maior alocação de recursos no setor nas diferentes fases do processo produtivo. A política de crédito rural, materializada pelo SNCR, buscava atender as necessidades de curto e longo prazo dos produtores rurais. Sendo no curto prazo através de linhas de custeio e comercialização, atendendo a necessidade de financiamento da produção e a sua venda, buscando fortalecer a posição do produtor rural. No longo prazo, a partir de linhas de investimento, buscava-se estimular o processo de adoção de tecnologias mais modernas para atingir níveis de produtividade mais elevados (RAMOS; MARTHA JUNIOR, 2010).

A criação do SNCR também se justificava pela forte expansão das taxas de inflação e pelo modelo de crescimento adotado de detrimento da agricultura na década de 1950. Além disso, a sua criação foi um importante passo na direção da institucionalização do crédito rural no Brasil, à medida que o orçamento da União passou a ser uma fonte oficial de recursos. (COELHO, 2001 *apud* RAMOS; MARTHA JUNIOR, 2010).

O que se viu no período posterior a criação do SNCR foi um aumento significativo do PIB agropecuário e de oferta de crédito, tanto em volume como em número de contratos. De 1965 a 1985, o PIB agropecuário cresceu acima do PIB brasileiro, tendo aumentado 3,3 vezes e 3,03 vezes, respectivamente. Já o número de contratos de crédito rural teve um crescimento de 2 vezes, enquanto o volume contratado aumentou 2,7 vezes (ARAUJO, 2011). Além disso, de acordo com Bacha, Danelon e Bel Filho (2005) esse período caracterizou-se também pela modernização do setor agropecuário, sendo o crédito rural o principal vetor desse movimento através de taxas de juros subsidiadas e de abundância de recursos disponíveis (BELIK; PAULILLO, 2002).

Nos anos de 1970, o setor exportador teve um importante crescimento em função do aumento dos preços internacionais que incentivavam as exportações de produtos brasileiros, como o café e a soja (LUCENA; SOUZA, 2001). Almeida e

Zylbersztajn (2008) destacam que esse período foi marcado também pela forte intervenção governamental, com o Estado pontuando sua política agropecuária para o aumento do volume disponível de crédito a taxas de juros subsidiadas, que foi possível graças ao processo inflacionário. Através dessa política de crédito, o governo brasileiro buscou estimular o fluxo de financiamentos do setor e o grau de alavancagem dos produtores rurais.

Com o SNCR foram definidas as exigibilidades bancárias, exigindo que todos os bancos (públicos e privados) operassem com crédito rural, dedicando uma parcela dos depósitos à vista aos financiamentos rurais. Com isso, o aporte de recursos cresceu rapidamente. O Banco do Brasil tornou-se o maior, mas não o único, supridor de crédito para as atividades agropecuárias. A fonte desses recursos foi o orçamento monetário, através da emissão de moeda ou da ampliação da dívida pública (DEFANTE et al., 1999). Dessa forma, a maior parte dos recursos tinha como origem fontes sem custos, o que estimulava a concessão quase que ilimitada de financiamentos (BACHA, 1997 *apud* RAMOS; MARTHA JUNIOR, 2010). Em decorrência disso, passou a haver um expressivo aumento da taxa de inflação.

O processo inflacionário permitiu a criação da conta-movimento pelo Banco do Brasil, que era responsável por cobrir diariamente a diferença existente entre a captação de recursos e os desembolsos realizados. De um lado, ela aumentava a liquidez do Banco do Brasil, e do outro o Banco Central diminuía essa liquidez vendendo títulos da dívida pública, sendo que o ônus financeiro ficava de responsabilidade do Tesouro Nacional (ARAUJO, 2011). Com a conta-movimento, o governo via-se possibilitado em liberar recursos sem previsão no orçamento federal, de forma que o crédito rural passou a aumentar ano após ano, sendo uma fonte de expansão da oferta monetária e, por consequência, do movimento inflacionário. Além disso, a expansão no número de agências do Banco do Brasil possibilitou o aumento no atendimento dos produtores rurais (COELHO, 2001 *apud* RAMOS; MARTHA JUNIOR, 2010; DEFANTE et al., 1999;).

De acordo com Lucena e Souza (2001), em decorrência do processo inflacionário ocorrido na década de 1970, as taxas de juros nominais do crédito rural ficaram abaixo das taxas de inflação, implicando em taxas reais negativas, conforme mostra a Tabela 1. Bacha, Danelon e Bel Filho (2005) classificam o processo

inflacionário sem contrapartida de ajustes nas taxas de juros como um instrumento de subsídio ao crédito.

Tabela 1 - Evolução da taxa de juros real brasileira

<b>Ano</b>	<b>Taxa de juros real</b>
1970	-3,90%
1971	-4,00%
1972	-1,50%
1973	-1,40%
1974	-15,10%
1975	-11,50%
1976	-21,90%
1977	-16,70%
1978	-17,70%
1979	-34,40%
1980	-37,70%
1981	-27,00%
1982	-28,70%
1983	-23,40%
1984	-5,10%
1985	-2,30%
1986	-33,30%

Fonte: Goldin & Rezende (1993 apud Bacha; Danelon; Bel Filho, 2005).

O modelo adotado de política de crédito agrícola durante a década de 70 foi esgotando-se a partir da pressão da dívida pública, dos impactos inflacionários e dos desequilíbrios no balanço de pagamentos (ALMEIDA; ZYLBERSZTAJN, 2008). Dessa forma, o governo ficou incapacitado de continuar com a política vigente, já que não possuía os recursos suficientes, e a continuação da expansão do crédito rural só seria possível com continuo aumento da base monetária, o que acarretava em uma ainda maior pressão inflacionária (BACHA; DANELON; BEL FILHO, 2005).

Dessa forma, conforme os autores (ALMEIDA; ZYLBERSZTAJN, 2008; BACHA; DANELON; BEL FILHO, 2005) o modelo adotado passou a ser fortemente criticado em, principalmente, três aspectos: equidade, eficácia e impactos sobre a política monetária.

Para Bacha, Danelon e Bel Filho (2005, p. 48):

A política de crédito agrícola não foi capaz de aumentar a produtividade, a produção, nem de estimular a adoção de novas tecnologias por parte de todos os produtores rurais, excluindo parte expressiva dos produtores, [...]. Além disso, funcionou como modo de transferência de renda para os grandes proprietários, pois as taxas de juros eram constantes mesmo em épocas de inflação alta [...].

A primeira crítica indica que a alocação de recursos ocorreu de forma concentrada, ainda que o crédito rural tenha tido um importante crescimento no período. Autores, como Araújo (2011), fazem críticas à política de crédito do período devido ao seu efeito regressivo. O autor utilizou-se do Censo Agropecuário de 1970 e 1980 para mostrar o caráter concentrador do crédito rural. Dos estabelecimentos agropecuários brasileiros, segundo o levantamento, quase 80% deles não relataram qualquer tipo de empréstimo de fontes formais ou informais. Além disso, no que tange o tamanho do estabelecimento, quase um terço dos estabelecimentos com mais de 100 hectares relataram a obtenção de financiamentos, em contrapartida, em estabelecimentos de até 10 hectares, esse número foi apenas de 4%. Além disso, Rezende (2001) mostra que as regiões Sul e Sudeste foram responsáveis por concentrar a maior parte dos recursos provenientes do crédito rural.

A segunda crítica questiona a eficácia do programa. De acordo com Almeida e Zylbersztajn (2008), o aumento da quantidade de crédito ofertada nos anos 70 não foi acompanhado por um aumento proporcional na produção.

Por fim, a terceira crítica é referente aos efeitos que a política agrícola teve sobre a política monetária brasileira. Como o aumento do crédito disponível foi possível graças ao crescimento da base monetária e da emissão de dívida, essa estratégia acabou por provocar pressões inflacionárias no período. Com a inflação elevada, e o não reajuste das taxas dos empréstimos, ocorreu que, em boa parte do período, tais operações fossem concedidas a taxas de juros reais negativas. Como parte expressiva do volume de recursos concedida foi diretamente para grandes produtores, houve uma transferência de renda para eles. (ALMEIDA; ZYLBERSZTAJN, 2008; BACHA; DANELON; BEL FILHO, 2005; RAMOS; MARTHA JUNIOR, 2010).

#### 2.2.4 Década de 1980

Gasques e Da Conceição (2001) afirmam que com o esgotamento da política agrícola da década de 70, caracterizada pela expressiva participação do Estado e os subsídios, foram necessárias significativas alterações na atuação do Governo. De acordo com Ramos e Martha Junior (2010), a política agrícola dos anos de 1980 refletiram as políticas macroeconômicas estabelecidas no período. No contexto macroeconômico, o Brasil enfrentava dois problemas principais: o agravamento do processo inflacionário e a crise fiscal. O primeiro teve impacto nos hábitos da sociedade, que com a inflação elevada, deixou de manter saldos em depósitos à vista, optando por aplicações atreladas a taxa de inflação. Dessa forma, as fontes não inflacionárias do crédito rural esgotaram-se, tornando cada vez mais difícil a continuidade da política anterior. (BACHA; DANELON; BEL FILHO, 2005). No que tange a crise fiscal vivenciada, ela tirou a possibilidade do governo continuar sendo o principal agente financiador do setor agrícola (RAMOS; MARTHA JUNIOR, 2010). Por conseguinte, de acordo com Lucena e Souza (2001), o governo precisava combater a inflação e a crise fiscal através de cortes nos gastos públicos, reduzindo também, por consequência, o volume de crédito rural ofertado.

Dessa forma, ao longo da década de 1980 a política de crédito rural adequou-se à nova realidade. Segundo Almeida e Zylbersztajn (2008), esse período é caracterizado pela retirada gradual do Estado da agricultura e da maior integração da cadeia agroindustrial. Os principais objetivos eram, de acordo com Ramos e Martha Junior (2010), a busca por fontes de recursos não inflacionárias, a redução da participação do Estado na concessão de financiamentos e a retirada dos subsídios nas taxas de juros.

Segundo Almeida e Zylbersztajn (2008), as principais medidas adotadas no período entre a década de 1980 e meados da década de 1990 foram:

- a) o aumento das taxas de juros e a redução no volume de crédito rural concedido;
- b) a extinção da conta-movimento do Banco do Brasil em 1986 e a criação da poupança rural;

- c) adequação da política agrícola a política macroeconômica de combate à inflação e ajustes fiscais.

Como consequência, houve uma redução da participação do governo na concessão de empréstimos e passou a haver uma maior parcela de uso de recursos próprios por parte dos produtores rurais (BACHA; DANELON; BEL FILHO, 2005). Com a redução da participação das principais fontes de financiamento do antigo padrão (recursos do Tesouro Nacional e exigibilidades sobre depósitos à vista), a partir da segunda metade da década de 1980, foram adotadas medidas para tentar alavancar o crescimento do crédito rural, buscando novas fontes de financiamento. Entre as medidas tomadas estão: a criação da poupança rural, dos fundos constitucionais, fundos de commodities, adiantamento de contratos de câmbios, entre outros (ALMEIDA; ZYLBERSZTAJN, 2008).

Dessas novas fontes de recursos criadas destacam-se as duas primeiras. A Caderneta de Poupança Rural foi criada em 1986 com o objetivo de ampliar a oferta de crédito para o setor agropecuário. De acordo com a legislação, no mínimo 65% dos recursos captados pela Caderneta deveriam ser aplicados em operações de crédito rural (GASQUES; VERDE, 1995). Por meio da nova Constituição Federal, em 1988, foi criada uma nova fonte de recursos, os Fundos Constitucionais. Esses fundos destinam-se para o financiamento dos setores produtivos das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste. Pela sua regulamentação, eles são constituídos de 3% das arrecadações do Imposto de Renda e outros proventos do Imposto sobre Produtos Industrializados. (RAMOS; MARTHA JUNIOR, 2010).

#### **2.2.5 Década de 1990 e anos 2000**

A década de 1990 foi marcada pelo processo de inserção da economia brasileira no mercado internacional, da estabilização da moeda com a criação do Real e das variações na taxa de câmbio (RAMOS; MARTHA JUNIOR, 2010). Essa conjuntura acarretou em impactos na política agrícola do governo. A necessidade de controlar os gastos públicos, levou a uma adoção de critérios mais rígidos na concessão de empréstimos, além disso houve uma maior participação de outras

fontes de financiamento, em contrapartida da redução da atuação do governo (ALMEIDA; ZYLBERSZTAJN, 2008).

Ramos e Martha Junior (2010, p.23) definem a atuação do governo no período:

Esse cenário, levou o estado, que passou a atuar como agente regulador e estimulador, a prosseguir com a estratégia adotada na fase anterior, ou seja, buscar fontes alternativas e ampliar a atuação dos agentes privados no financiamento a agricultura, abstendo-se da função de ser o gerador de recursos para o crédito rural.

Formas alternativas de financiamentos, principalmente provenientes de interações com o setor privado, passaram a ganhar espaço no âmbito de política agrícola (BELIK; PAULILLO, 2002). Nesse sentido, em 1994, foi instituída a Cédula do Produtor Rural (CPR), um título emitido por produtores e cooperativas que representa uma promessa de entrega futura de produtos agropecuários, sendo o primeiro mecanismo de financiamento privado (ARAUJO, 2011). Além disso, a partir de 1995, o Tesouro Nacional passou a diminuir consideravelmente sua participação na concessão de empréstimos, priorizando o mecanismo de equalização das taxas de juros, em que o Tesouro paga ao sistema financeiro a diferença entre a taxa livre do mercado e a das operações de crédito rural. Dessa forma, aumentando o interesse dos bancos privados em conceder crédito para essa finalidade (BACHA; DANELON; BEL FILHO, 2005).

A atuação do governo passou a se dar de forma mais seletiva, direcionando seu foco para a agricultura familiar e do financiamento de investimentos. Nesse sentido, em 1996, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi criado. O intuito do programa era financiar, por meio de taxas de juros diferenciadas, as atividades agropecuárias de agricultores familiares (ALMEIDA; ZYLBERSZTAJN, 2008). Corrigindo, ainda que em partes, o viés de favorecimento dos maiores produtores até então.

O crédito rural, de 1990 a 1996, continuou a apresentar a mesma tendência de redução desde 1987, tendo atingido em 1996 o menor volume disponibilizado desde 1969. A partir de 1997, entretanto, o crédito passou a ter uma tímida recuperação.

Os anos 2000 foram marcados pelo crescimento do volume de crédito rural, retornando aos patamares da década de 1980. Um dos motivos para esse movimento, de acordo com Bacha, Danelon e Bel Filho (2005), foi o aumento dos gastos do Tesouro Nacional com a equalização das taxas de juros e a criação de novas linhas de investimento, como o Moderinfra e o Moderfrota.

Segundo Ramos e Martha Junior (2010), paralelamente a isso, o governo passou a criar mecanismos para que o setor privado aumentasse sua participação na concessão de crédito a agropecuária. Nesse sentido, em 2004, a partir da Lei nº 11.076/2004 foram instituídos os seguintes novos mecanismos de financiamento: Certificado de Depósito Agrícola (CDA), Warrant Agropecuário (WA), Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) e Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA).

Gonçalvez et al (2005 *apud* Almeida; Zylbesztajn, 2008, p.274) caracteriza esses novos mecanismos como:

[...] um esforço do governo em repassar ao mercado financeiro a tarefa de financiamento do custeio de commodities, transferindo para mecanismos de mercado os riscos antes assumidos pelo governo e que continuam a acarretar passivos para o Tesouro Nacional seja pelo alongamento contínuo das dívidas do programa de securitização, seja pela equalização das taxas de juros para oferta do crédito subsidiado.

### 2.3. EVOLUÇÃO DO VOLUME DE CRÉDITO RURAL DE 1969 A 2012

Utilizando-se dos dados disponibilizados do Banco Central do Brasil (BCB) referente à evolução do volume de crédito rural tomado de 1969 a 2012, percebe-se claramente a sua expressiva evolução no período, conforme a Tabela 2. Passando pelo seu rápido crescimento na década de 1970, para depois diminuir sua magnitude nas décadas de 1980 e 1990, para por fim, nos anos 2000, retomar o crescimento.

Tabela 2 - Evolução dos recursos de crédito rural de 1969 a 2012

Ano	Valores Constantes em Reais (*)	Variação Anual (%)
1969	31.949.230.356	
1970	38.121.168.152	19,3%
1971	44.093.668.357	15,7%
1972	54.515.186.869	23,6%
1973	77.084.228.671	41,4%
1974	95.325.720.807	23,7%
1975	138.987.774.890	45,8%
1976	142.392.633.998	2,4%
1977	127.124.717.262	-10,7%
1978	129.251.990.420	1,7%
1979	161.071.045.104	24,6%
1980	154.038.073.158	-4,4%
1981	133.607.272.547	-13,3%
1982	129.381.325.642	-3,2%
1983	97.665.996.313	-24,5%
1984	59.655.292.018	-38,9%
1985	85.069.126.339	42,6%
1986	126.853.048.022	49,1%
1987	99.998.513.660	-21,2%
1988	70.564.223.018	-29,4%
1989	64.437.381.227	-8,7%
1990	36.813.125.743	-42,9%
1991	37.980.700.646	3,2%
1992	42.112.335.316	10,9%
1993	36.162.069.468	-14,1%
1994	58.898.271.814	62,9%
1995	26.802.738.790	-54,5%
1996	23.425.666.283	-12,6%
1997	33.940.496.775	44,9%
1998	36.965.695.718	8,9%
1999	35.146.992.452	-4,9%
2000	36.120.952.969	2,8%
2001	42.615.100.964	18,0%
2002	46.962.311.762	10,2%
2003	53.004.361.688	12,9%
2004	63.006.321.791	18,9%
2005	61.686.987.799	-2,1%
2006	63.250.457.606	2,5%
2007	70.363.760.047	11,2%
2008	81.807.585.640	16,3%
2009	91.322.753.684	11,6%
2010	94.421.959.999	3,4%
2011	99.750.850.996	5,6%
2012	114.710.363.759	15,0%

Fonte: Anuário Estatístico do Crédito Rural de 2012.

Elaboração própria.

(\*) Valores corrigidos pelo IGP-DI – Índice Médio Anual.

No período de 1970 a 1980, o governo brasileiro buscou ampliar os recursos financeiros à disposição do setor agropecuário. A política agrícola adotada no período baseou-se na forte intervenção governamental, principalmente através do estímulo do financiamento do setor, através do aumento, ano após ano, do volume de crédito rural

ofertado. Esse aumento foi possível graças ao aumento da base monetária e da dívida pública, mecanismo utilizado pelo governo para ofertar quase que ilimitadamente crédito a agropecuária. Dessa forma, iniciando um processo inflacionário, de modo que as taxas de juros nominais do crédito rural ficaram abaixo da taxa de inflação, uma forma de subsídio ao setor. Com isso, houve em um expressivo crescimento do volume de crédito de 304% no período.

Contudo, já partir de 1981 é possível perceber a redução do volume total. A conjuntura macroeconômica, e a necessidade de combater a inflação e de se fazer ajustes fiscais, fez com que o governo brasileiro diminuísse sua participação, retirando-se gradualmente do setor agropecuário. Dessa forma, passou a haver uma redução no volume de crédito rural disponibilizado, assim como o aumento das taxas de juros dessas operações. Além disso, o governo passou a atuar de forma mais seletiva, direcionando seu foco para a agricultura familiar e para linhas de investimento. De 1981 a 2000, o volume de crédito rural concedido reduziu em aproximadamente 77%.

Nos anos 2000, é possível perceber que há uma retomada no crédito rural, crescendo 217% até 2012. Esse movimento deu-se em razão da estratégia do governo em criar mecanismos para ampliar a participação do setor privado na concessão de crédito, para além das fontes tradicionais, seja com a criação de novos instrumentos ou ainda com o sistema de equalização das taxas de juros, garantindo um retorno maior para os bancos privados em operações para agropecuária.

O próximo capítulo tratará da evolução do crédito rural no Brasil nos anos posteriores, de 2013 a 2017. O foco de análise, contudo, serão as operações de curto prazo (custeio e comercialização) para produtos agrícolas, buscando entender os movimentos ocorridos no período e possíveis causas.

### **3. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO CRÉDITO RURAL AGRÍCOLA DE CURTO PRAZO DE 2013 A 2017**

Conforme explicitado no capítulo anterior, os governos brasileiros sempre buscaram, especialmente a partir de 1965, incentivar e desenvolver o setor agropecuário no país, e uma de suas principais políticas utilizadas tem sido o crédito rural. Dessa forma, nos anos 1970, o que se viu foi um expressivo crescimento do volume de crédito rural disponibilizado, contudo, nos anos 1980 e 1990, houve um esgotamento da política agrícola vigente até então, de modo que o volume ofertado sofreu uma forte redução. Nos anos 2000, em especial a partir de 2007, o crédito rural passou a crescer vigorosamente novamente, tendo atingido seu maior valor, desde a década de 1970, em 2012.

Sendo assim, o objetivo deste capítulo será analisar o comportamento e a evolução do crédito rural nos anos subsequentes, de 2013 a 2017, tendo como foco de análise as operações de curto prazo com destino aos produtos agrícolas no período. Para efetuar esse estudo, serão utilizadas as bases disponíveis na Matriz de Dados do Crédito Rural (MDCR) do BCB que compilam o valor de crédito rural disponibilizado e o número de contratos firmados em cada ano, destacando a finalidade, a atividade, os produtos, os tipos de produtores e as faixas de valores dos contratos. A partir desses dados, será possível analisar o comportamento do crédito rural agrícola de curto prazo no período, pondo também em perspectiva os possíveis impactos que a conjuntura econômica e política brasileira deste íterim teve no seu comportamento.

#### **3.1 EVOLUÇÃO DO CRÉDITO RURAL DE 2013 A 2017**

O volume financiado de crédito rural nos últimos 5 anos apresentou um crescimento de 17,2%, aumentando de R\$ 139,4 bilhões para R\$ 163,4 bilhões, tendo no ano de 2014, o seu maior volume de crédito financiado, totalizando R\$ 164,5 bilhões, como mostra a Tabela 3. As linhas direcionadas ao custeio e à comercialização cresceram 37,2% e 31,0%, respectivamente, enquanto as linhas de investimentos tiveram uma redução de 21,2%. Com isso, a representatividade das

linhas de curto prazo passou de 67,2% para 77,9%, aumentando, por consequência, ainda mais a sua importância perante o volume total de crédito rural financiado. Com relação aos números de contratos, percebe-se um movimento oposto ao do valor financiado, tendo apresentado uma expressiva redução, de 41,7%, no mesmo período. Dessa forma, o número de contratos diminuiu de 2.804.925 para 1.635.447. A diminuição do número de contrato se deu nas três finalidades, sendo a de investimento a que mais reduziu, 54,7%, contra 23,2% e 42,2% do custeio e da comercialização, respectivamente. Diante de um movimento oposto do volume financiado e o do número de contratos, pode-se inferir que houve um aumento no valor do contrato médio de 2013 a 2017, o que realmente ocorreu, com o valor médio do contrato passando de R\$ 49,7 mil para R\$ 99,9 mil, o equivalente a um crescimento de mais de 100%.

Tabela 3 – Evolução do crédito rural de 2013 a 2017 por finalidade

Ano	Custeio <sup>1</sup>		Investimento		Comercialização		Total	
	Valor (R\$)	Nº Contratos	Valor (R\$)	Nº Contratos	Valor (R\$)	Nº Contratos	Valor (R\$)	Nº Contratos
2013	73.680.729.220	1.139.604	45.761.392.411	1.615.712	19.990.567.080	49.609	139.432.688.711	2.804.925
2014	87.202.637.629	1.106.169	52.802.365.407	1.439.065	24.475.216.299	39.556	164.480.219.335	2.584.790
2015	90.705.608.826	1.015.922	40.121.238.722	1.283.541	23.352.124.138	31.121	154.178.971.685	2.330.584
2016	96.892.020.968	937.554	36.666.708.962	1.233.755	24.290.181.224	23.693	157.848.911.154	2.195.002
2017	101.133.901.513	875.465	36.096.125.702	731.323	26.195.430.730	28.659	163.425.457.945	1.635.447

Fonte: BCB (2018).

Elaboração própria.

<sup>1</sup> Inclui os valores referentes à industrialização.

Com relação à atividade a qual se destinou o crédito rural no período de 2013 a 2017, percebe-se a predominância das atividades agrícolas sobre as pecuárias, como mostra a Tabela 4, ainda que, no período analisado, o valor disponibilizado para a agricultura tenha aumentado 15,6%, enquanto para pecuária, 20,6%. Dessa forma, a participação do crédito da agricultura sobre o total variou entre 66,7% a 68,3%. Tratando-se do número de contratos firmados, o comportamento da agricultura e da pecuária, ainda que em termos de quantidade de ambas as atividades tenham apresentado o mesmo movimento de queda, estes foram de magnitudes diferentes. A

redução no número de contratos, tanto em termos absolutos como percentuais, das linhas agrícolas foi bastante superior, tendo diminuído 50,6% de 2013 a 2017. Com relação à pecuária, a redução no número de contratos foi de 29,5%. Percebe-se que, dessa forma, mesmo o valor do crédito rural tomado da agricultura tendo crescido menos do que o da pecuária, o contrato médio, em todo o período analisado, das atividades agrícolas foi significativamente superior que os da pecuária. Enquanto que, em 2013, o contrato médio da pecuária era de R\$ 37,9 mil, o da agricultura era R\$ 58,3 mil. Já, em 2017, essa diferença foi ainda superior, tendo a agricultura um contrato médio de R\$ 136,4 mil contra os R\$ 64,8 mil da pecuária. Sendo assim, no período analisado, os contratos agrícolas cresceram 134%, enquanto os pecuários 71%.

Tabela 4 – Evolução do crédito rural de 2013 a 2017 por atividade

Ano	Agrícola		Pecuária		Total	
	Valor (R\$)	Nº Contratos	Valor (R\$)	Nº Contratos	Valor (R\$)	Nº Contratos
<b>2013</b>	94.604.443.360	1.621.637	44.828.245.351	1.183.288	<b>139.432.688.711</b>	<b>2.804.925</b>
<b>2014</b>	109.657.523.745	1.285.704	54.822.695.590	1.299.086	<b>164.480.219.335</b>	<b>2.584.790</b>
<b>2015</b>	103.645.559.565	962.567	50.533.412.120	1.368.017	<b>154.178.971.685</b>	<b>2.330.584</b>
<b>2016</b>	107.816.884.265	904.420	50.032.026.889	1.290.582	<b>157.848.911.154</b>	<b>2.195.002</b>
<b>2017</b>	109.372.350.756	801.763	54.053.107.189	833.684	<b>163.425.457.945</b>	<b>1.635.447</b>

Fonte: BCB (2018).  
Elaboração própria.

Em suma, pode-se extrair até o momento, que as linhas de comercialização e custeio, que juntas perfazem as operações de curto prazo, representam, atualmente, mais de 77% do volume total de crédito rural disponibilizado, número que vem aumentando ano após ano. No que tange às atividades a qual o crédito se destina, as atividades agrícolas são responsáveis por mais de 66% do total. Dessa forma, fica evidente que a parte de crédito rural mais representativa se trata de linhas de curto prazo quando se refere à finalidade e da agricultura, quando em relação à atividade.

### 3.2 DESEMPENHO DO CRÉDITO RURAL AGRÍCOLA DE CURTO PRAZO DE 2013 A 2017

Quando se refere a linhas de curto prazo, percebe-se também, como mostra a Tabela 5, que há uma predominância do crédito destinado à agricultura em relação à pecuária no período de 2013 a 2017. Dos R\$ 127,3 bilhões de crédito rural de curto prazo disponibilizados no ano de 2017, mais de 70% tiveram como destino a produção agrícola. Em termos do número total de contratos efetuados, apresenta-se a mesma configuração, com os contratos agrícolas perfazendo 66% do total no mesmo exercício. No que se refere à evolução do volume de crédito, percebe-se o crescimento que vem ocorrendo desde 2013, tendo o volume total tomado aumentado de R\$ 69,1 bilhões para R\$ 90,3 bilhões de 2013 a 2017. Em relação ao número de contratos, o mesmo movimento de redução visto anteriormente ocorre também nas linhas de crédito rural agrícola de curto prazo, de modo que o número total de contratos reduziu de 849 mil para 602 mil no período, o equivalente a uma diminuição de 29,1%. O contrato médio, dessa forma, teve um aumento de R\$ 81,4 mil para R\$ 150,0 mil.

Tabela 5 – Evolução do crédito rural de curto prazo de 2013 a 2017 por atividade

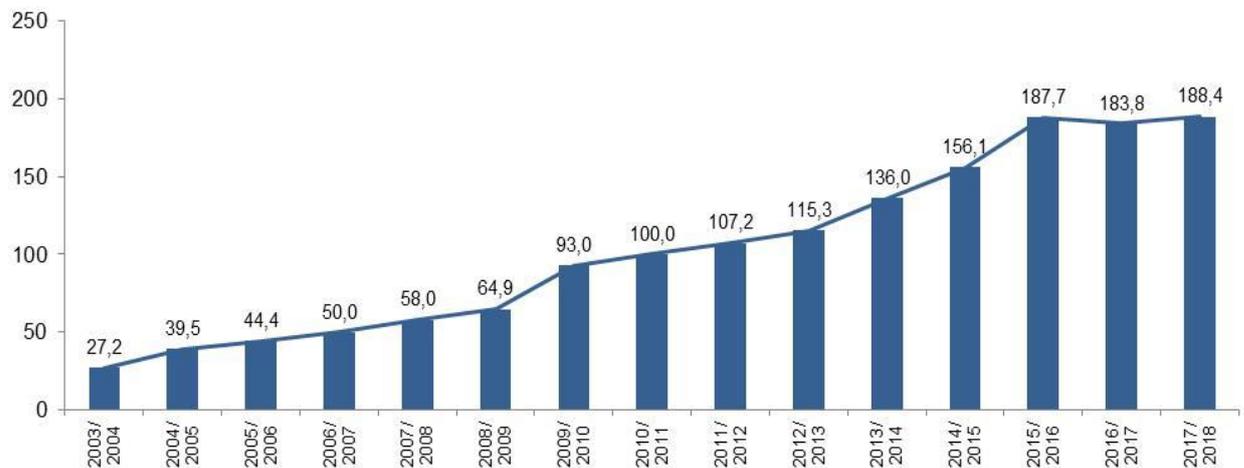
Ano	Agrícola		Pecuária		Total	
	Valor	Contratos	Valor	Contratos	Valor	Contratos
<b>2013</b>	69.153.883.381	849.644	24.517.412.919	339.569	93.672.145.944	1.189.213
<b>2014</b>	81.725.408.939	820.162	29.952.444.988	325.563	111.678.674.090	1.145.725
<b>2015</b>	84.155.270.310	720.467	29.902.462.653	326.576	114.058.453.431	1.047.043
<b>2016</b>	88.916.735.972	656.795	32.265.466.220	304.452	121.182.858.987	961.247
<b>2017</b>	90.295.950.219	602.100	37.033.382.025	302.024	127.329.934.343	904.124

Fonte: BCB (2018).  
Elaboração própria.

O aumento no volume de crédito rural destinado ao custeio e à comercialização nos últimos anos tem sido pautado pelo Plano Agrícola e Pecuário (PAP), o principal

instrumento do Governo Federal de direcionamento das políticas públicas com destino ao setor agropecuário. Através dele é definido o volume total de crédito a ser destinado ao setor, bem como limites de financiamento ao produtor e às agroindústrias e também das taxas de juros praticadas. Nesse sentido, ao analisar os PAP das safras 2013/2014 até 2017/2018, percebe-se claramente a intenção do governo em estimular o setor, evidenciado pelo aumento da disponibilidade de recursos e também pelo o aumento dos limites pessoais para a tomada de crédito.

Gráfico 1 – Evolução dos recursos programados de crédito rural pelo Governo Federal da safra 2003/2004 a 2017/2018 (em R\$ bilhões)

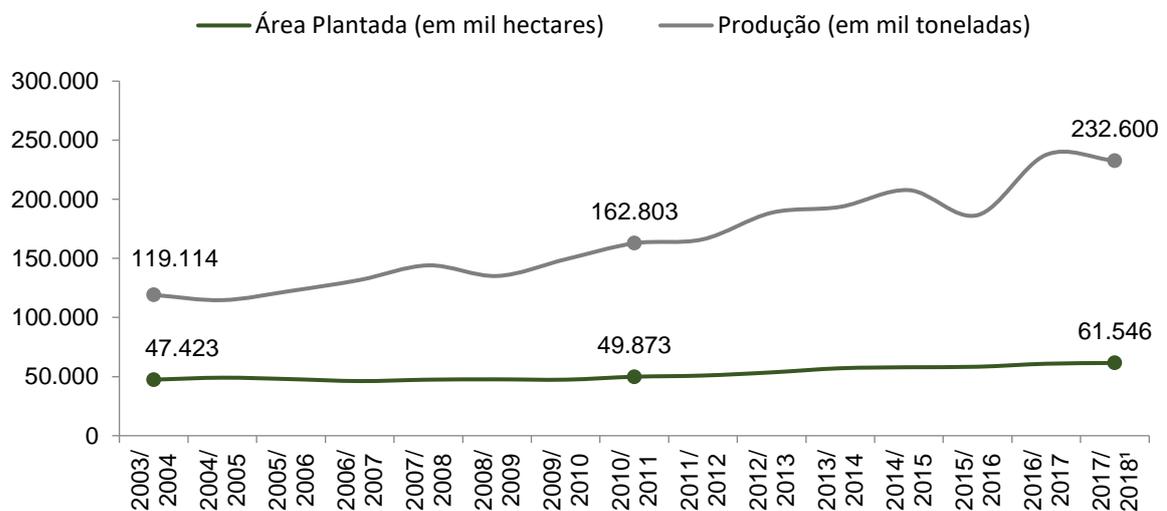


Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário (2018).  
Elaboração própria.

O Gráfico 1 ressalta a evolução do volume de recursos programados pelo Governo Federal a ser destinado ao setor agropecuário. Desde a safra 2003/2004, a oferta total de recursos para financiamento da agropecuária teve um importante crescimento, de quase 600%, passando de R\$ 27,2 bilhões para R\$ 188,4 bilhões na safra 2017/2018. Analisando somente a partir da safra 2013/2014, o crescimento foi menos intenso, ainda que bastante expressivo, totalizando 38,5%. Conforme visto anteriormente, da mesma forma que os recursos programados pelo Governo Federal aumentaram, a tomada de crédito do setor agropecuário também se elevou praticamente na mesma proporção, indicando que a estratégia do governo esteve alinhada com o aumento do apetite por mais financiamentos por parte dos produtores rurais.

Concomitantemente ao aumento do volume de recursos disponíveis, o Governo Federal também fez esforços em relação aos limites disponíveis de financiamento ao produtor rural. No PAP de 2012/2013, os limites de tomada de crédito para custeio e comercialização eram de R\$ 800 mil e R\$ 1,6 milhão, respectivamente. Esses valores foram aumentando ano após ano, até o limite de custeio atingir R\$ 3,0 milhões e o de comercialização R\$ 4,5 milhões no PAP 2016/2017. Dessa forma, torna-se clara a intenção do Governo Federal de garantir que os produtores rurais, em especial os maiores, pudessem aumentar o volume de crédito tomado por ano, garantindo assim que não houvesse um estrangulamento da produção por falta de crédito. O aumento dos limites pode ser também consequência do movimento ocorrido de retração na tomada de crédito nos contratos de menor valor, que será melhor explicado na sequência.

Gráfico 2 – Evolução da área plantada (em mil ha) e da produção agrícola de grãos (em mil t) brasileira da safra 2003/2004 a 2017/2018



Fonte: Conab (2018).

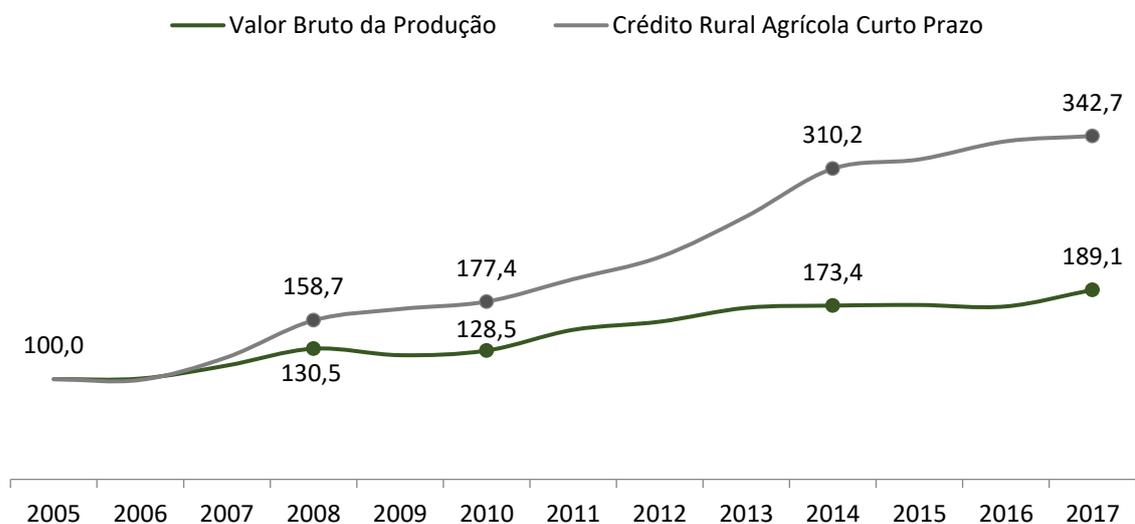
Elaboração própria.

(<sup>1</sup>) Estimativa de maio/2018.

O crescimento do volume de crédito rural de curto prazo tomado nos últimos anos também é também reflexo do comportamento da produção agrícola no período. Da safra 2003/2004 a 2017/2018, a produção agrícola de grãos teve um expressivo crescimento, praticamente dobrando de tamanho, passando de 119,1 mil toneladas

para 232,6 mil toneladas, no período, conforme visto no Gráfico 2. Esse aumento não ocorreu na mesma proporção no que se refere à área plantada, que cresceu somente 29,8%, o que exprime a ocorrência de um importante crescimento na produtividade agrícola brasileira. Na safra 2016/2017, a produção brasileira atingiu seu pico, totalizando 237,7 mil toneladas.

Gráfico 3 – Índice de evolução do VBP e do crédito rural agrícola de curto prazo de 2005 a 2017 (base: 2005=100)



Fonte: BCB e Ministério do Desenvolvimento Agrário (2018).  
Elaboração própria.

Uma forma que pode ser utilizada para entender o desempenho do Crédito Rural nos últimos anos é compara-lo com a evolução do Valor Bruto da Produto (VBP) da produção agrícola no mesmo período. O Gráfico 3 traz essa relação, mostrando a série indexada dos dois indicadores desde 2005. É possível perceber que o aumento ocorrido no âmbito da produção, ainda que tenha sido bastante favorável, tendo crescido mais de 89%, o aumento do volume de crédito rural agrícola de curto prazo foi ainda mais expressivo, tendo crescido 242% no mesmo período. Dessa forma, percebe-se a relevância que o crédito rural possui como um instrumento de apoio ao produtor rural para permitir o crescimento da produção e o bom desempenho do país.

Analisando a representatividade dos principais produtos agrícolas percebe-se que os 5 principais representam quase 70% de todo o crédito rural de curto prazo

tomado, sendo a soja o produto mais representativo, conforme indica a Tabela 6. Em 2017, os 5 principais produtos totalizaram um volume de crédito rural de R\$ 59,5 bilhões, frente os R\$ 86,3 bilhões disponibilizados para a agricultura como um todo. No período de 2013 a 2017, o crédito rural destinado à soja foi o que teve o maior crescimento frente aos outros principais produtos, aumentando 62,2% no período.

Tabela 6 – Evolução do crédito rural de curto prazo dos principais produtos agrícolas em 2017

Produto/Ano	2013	2014	2015	2016	2017	Crescimento
Soja	18.238.098.271	23.908.279.040	25.859.103.377	25.940.590.738	29.576.935.667	62,2%
Milho	11.017.355.635	11.897.950.215	11.361.137.539	13.565.306.555	12.334.538.561	12,0%
Café	7.484.792.093	7.518.990.774	7.773.672.926	7.025.085.862	7.914.040.056	5,7%
Cana de Açúcar	4.988.238.700	4.914.866.872	4.530.573.021	5.742.020.665	5.233.199.726	4,9%
Arroz	3.896.375.900	4.490.644.845 *	5.186.215.922	4.244.066.063	4.495.535.924	15,4%
Outros	23.529.022.782	28.994.677.192	29.444.567.525	29.967.325.179	26.779.888.657	13,8%
<b>Total Agrícola Curto Prazo</b>	<b>69.153.883.381</b>	<b>81.725.408.939</b>	<b>84.155.270.310</b>	<b>86.484.395.063</b>	<b>86.334.138.590</b>	<b>24,8%</b>
% 5 principais produtos	66,0%	64,5%	65,0%	65,3%	69,0%	n.a

Fonte: BCB (2018).

Elaboração própria.

(\*) 2014 foi o único ano que o Arroz não esteve entre os 5 principais produtos, tendo sido ultrapassado pelo Trigo, e ficando na 6ª (sexta) posição.

A posição de destaque dos principais produtos, com exceção do arroz, em termos de crédito rural também se reflete no desempenho desses produtos frente ao mercado mundial. De acordo com dados do USDA (2018), o Brasil configura-se como o principal produtor e exportador de cana de açúcar e café do mundo, o segundo maior produtor e exportador de soja e o quarto maior produtor e exportador de milho. Dessa forma, o bom desempenho desses produtos tem um importante papel para a economia brasileira como um todo, de modo que as suas produções/culturas/criações propiciam emprego para milhões de famílias, além de gerarem importantes saldos comerciais para o país. Esse bom desempenho da agricultura brasileira está fortemente correlacionado à política agrícola, na figura do crédito rural, especialmente, que garante a disponibilidade e o acesso de recursos aos produtores.

Por existir certa concentração do volume de crédito rural disponibilizado em poucos produtos, conforme visto acima, pode-se inferir que haja também uma concentração do crédito por estados e, por consequência, por regiões. Dessa forma, analisando a distribuição do crédito rural agrícola de curto prazo, percebe-se a predominância na tomada de valores pela Região Sul, que é a que concentra o maior volume de crédito rural no Brasil, sendo responsável por quase 40% do montante total em 2017. Por outro lado, as regiões Nordeste e Norte, que possuem os estados menos desenvolvidos do país, juntas representam apenas 9,0% do volume total. Ainda que o crédito rural disponibilizado para a Região Norte tenha sido a que teve o maior crescimento no período, de 105,3%, como ela representa apenas 2% do total, não houve uma mudança de configuração na situação imposta. Destaca-se também o crescimento do volume total ocorrido na Região Centro Oeste, aumentando 50,9% de 2013 a 2017. Esse movimento pode ser explicado pelo também supracitado aumento do crédito rural destinado à soja, uma vez que os estados da Região Centro Oeste são responsáveis por uma significativa parcela da produção do grão no país.

Tabela 7 – Evolução do volume tomado de crédito rural de curto prazo de 2013 a 2017 por região

Região	2013	2014	2015	2016	2017	Crescimento
Sul	27.808.370.503	32.876.382.291	35.086.220.572	35.868.589.177	34.035.539.911	22,4%
Sudeste	21.684.286.193	24.396.479.583	24.844.126.922	25.413.975.913	24.272.964.463	11,9%
Centro Oeste	13.549.451.537	16.950.809.437	16.952.448.970	17.893.565.852	20.449.173.756	50,9%
Nordeste	5.176.561.999	6.175.204.027	5.751.360.569	5.724.834.311	5.656.568.844	9,3%
Norte	935.213.149	1.326.533.601	1.521.113.277	1.583.429.810	1.919.891.615	105,3%
<b>Brasil</b>	<b>69.153.883.381</b>	<b>81.725.408.939</b>	<b>84.155.270.310</b>	<b>86.484.395.063</b>	<b>86.334.138.590</b>	<b>24,8%</b>

Fonte: BCB (2018).  
Elaboração própria.

No que se refere ao valor médio dos contratos, todas as regiões tiveram significativos crescimentos, sobretudo devido à maior redução do número total dos contratos do que o aumento do valor total de crédito rural, que variaram -29,3% ante 21,2%, respectivamente, no período de 2013 a 2017. O maior crescimento no valor médio dos contratos ocorreu na Região Norte, que aumentou 301,4% no período. Cabe destacar também a Região Nordeste, que teve um aumento de 87,1%. Com

relação aos valores absolutos de contratos, percebe-se que a Região Centro Oeste é a que detém os maiores valores, de R\$ 549,1 mil em 2017. Diferentemente dos valores de crédito rural absolutos, as regiões Norte e Nordeste possuem uma posição expressiva no que se refere ao valor absoluto do contrato médio, sendo a segunda e a terceira região, respectivamente, com os maiores valores. A Região Sul, por sua vez, ainda que detenha o maior volume de crédito rural agrícola de curto prazo tomado, é a que possui o menor valor de contrato médio entre as regiões brasileiras, de apenas R\$ 80,0 mil. Isso é reflexo do número de contratos concretizados na região. Somente a região sulina foi responsável por 425 mil dos 601 mil contratos de crédito rural agrícola de curto prazo no Brasil em 2017, o equivalente a mais de 70% do total.

Tabela 8 – Evolução do contrato médio das operações de crédito rural agrícola de curto prazo de 2013 a 2017

Região	2013	2014	2015	2016	2017	Crescimento
Sul	47.449	58.091	71.671	77.754	80.014	68,6%
Sudeste	120.818	146.816	159.824	200.071	215.153	78,1%
Centro Oeste	354.086	412.128	443.805	480.829	549.163	55,1%
Nordeste	144.941	162.296	183.118	224.398	271.116	87,1%
Norte	92.504	149.654	259.089	289.846	371.352	301,4%
<b>Brasil</b>	<b>81.392</b>	<b>99.645</b>	<b>116.807</b>	<b>131.731</b>	<b>143.541</b>	<b>76,4%</b>

Fonte: BCB (2018).  
Elaboração própria.

O crescimento visto no volume tomado, nos últimos anos, de crédito rural de curto prazo para atividades agrícolas deu-se tanto no âmbito da Pessoa Jurídica (PJ) como na Pessoa Física (PF). No que tange a agricultura na figura de PJ, o BCB divide ela em dois, Cooperativas de Produção Agropecuária e Demais Pessoas Jurídicas, sendo a primeira a mais representativa. Com relação à PF, o BCB faz três divisões, PRONAF, PRONAMP<sup>2</sup> e demais Pessoas Físicas. Do total de crédito rural de curto prazo disponibilizado para a agricultura, as linhas destinadas para as PF são as mais representativas, sendo responsáveis por mais de 60% do volume total.

<sup>2</sup> Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP)

Conforme a Tabela 9, no período de 2013 a 2017, o volume de crédito destinado a PJ teve um crescimento de 25,8%, passando de R\$ 24,3 bilhões para R\$ 30,6 bilhões. O maior aumento no valor tomado foi visto no âmbito das Cooperativas de Produção Agropecuária, que cresceram 40,2%. Com relação a pessoas físicas, o volume de crédito disponibilizado teve um crescimento ainda superior, de 31,8%, aumentando de R\$ 38,9 bilhões para R\$ 51,2 bilhões no período. Sendo o crédito destinado ao PRONAMP o que apresentou uma maior evolução, perfazendo um incremento de 52,2% de 2013 a 2017. No que se refere ao contrato médio por tipo de pessoa, percebe-se uma expressiva diferença em termos de valores entre as duas. Em 2017, o contrato médio da agricultura PF era de R\$ 186,7 mil, a da PJ era de R\$ 4,0 milhões, ou seja, um valor 21 vezes maior que o da PF. Dessa forma, ainda que o valor total de crédito rural tomado pelas PF seja quase 67% superior ao de PJ, no que tange o valor do contrato médio essa diferença inverte-se, sendo os de PJ com valores bem mais significativos.

Tabela 9 – Evolução do crédito rural agrícola de curto prazo por tipo de pessoa de 2013 a 2017

Tipo Pessoa	2013	2014	2015	2016	2017	Crescimento
1.Cooperativa de Produção Agropecuária	12.449.815.255	15.626.911.396	18.683.476.062	19.276.387.632	17.456.527.210	40,2%
2.Demais PJs	11.885.482.513	14.291.598.327	11.776.272.951	15.388.884.833	13.166.170.119	10,8%
<b>Total PJ</b>	<b>24.335.297.768</b>	<b>29.918.509.723</b>	<b>30.459.749.013</b>	<b>34.665.272.465</b>	<b>30.622.697.329</b>	<b>25,8%</b>
1.Vinculado ao Pronaf	5.926.877.468	6.671.123.655	7.063.081.216	7.808.998.488	7.549.483.798	27,4%
2.Vinculado ao Pronamp	6.530.625.699	8.972.395.400	9.640.948.391	10.307.776.437	9.941.249.139	52,2%
3.Demais PF's	32.361.082.446	36.163.380.161	36.991.491.691	35.749.330.940	41.319.891.895	27,7%
<b>Total PF</b>	<b>38.891.708.145</b>	<b>45.135.775.561</b>	<b>46.632.440.082</b>	<b>46.057.107.377</b>	<b>51.261.141.034</b>	<b>31,8%</b>

Fonte: BCB (2018).  
Elaboração própria.

O crescimento do valor global de crédito rural e a queda do número total de contratos teve como consequência o supracitado aumento do valor do contrato médio de 2013 a 2017. A partir da Tabela 10, que indica a evolução do valor de crédito rural agrícola de curto prazo tomado por faixa de valor, pode-se buscar entender esse movimento e inferir possíveis relações de causa.

Na Tabela 10, é possível perceber que, ainda que o volume total de crédito tenha aumentado 29,3%, esse crescimento não se deu de forma uniforme pelas faixas de valor, tendo o volume de crédito rural tomado na forma de contratos de até R\$ 50

mil decaído em todas as faixas. A queda mais representativa foi na faixa de valor de contratos de até R\$ 10 mil, que reduziu de R\$ 2,1 bilhões para R\$ 960 milhões, uma queda de mais de 50%. As faixas de valores com contratos maiores que R\$ 300 mil, por sua vez, apresentaram, em sua totalidade, um crescimento expressivo, com exceção da faixa entre R\$ 3 milhões e R\$ 5 milhões. Os maiores aumentos ocorreram nas faixas de valor de R\$ 1 a 2 milhões, cujo volume total tomado cresceu 90,6%, e nas faixas de R\$ 2 a 3 milhões e acima de R\$ 5 milhões, que cresceram 77,3% e 73,0%, respectivamente.

Esses diferentes movimentos que ocorreram entre as faixas de valores dos contratos provocou alterações na representatividade de cada uma das faixas em relação ao valor total de crédito rural agrícola de curto prazo tomado. Enquanto, em 2013, as faixas de valor de contrato até R\$ 100 mil representaram 18,2% do volume tomado naquele ano, em 2017, por sua vez, a sua representatividade diminuiu para 12,7%. Essa queda também pode ser vista quando analisado o número de contratos firmados, em 2013, o número de contratos de até R\$ 100 mil totalizou 740 mil contratos dos 849 mil totais, o equivalente a 87,1%, já em 2017, por outro lado, o número de contratos dessa faixa de valor reduziu para 480 mil, o equivalente a uma diminuição de 65%, ao mesmo tempo que o número total de contratos reduziu 29,2%. Dessa forma, os contratos de até R\$ 100 mil passaram a representar 79,9% do montante total de contratos em 2017. O movimento oposto é visto na faixa de contratos com valores superiores a R\$ 300 mil, enquanto que em termos de número de contratos eles representaram apenas 4,6% do total em 2013, em 2017, por sua vez, eles passaram a representar 9,0%, mais do que dobrando a sua participação no todo. Da mesma forma, em termos de volume de crédito contratado, as faixas de valores acima de R\$ 300 mil perfaziam um montante de R\$ 43,5 bilhões, o equivalente a 63,0% do crédito rural agrícola de curto prazo tomado em 2013. Em 2017, os contratos dessas faixas de valores aumentaram ainda mais sua representatividade, aumentando para 73,8% do total, o equivalente a R\$ 66,0 bilhões. O montante total de crédito rural dessa faixa de contratos cresceu 20 pontos percentuais a mais do que o volume total contratado no período de 2013 a 2017.

Tabela 10 – Evolução do crédito rural agrícola de curto prazo por faixa de valor de 2013 a 2017

Faixa de Valor	2013	2014	2015	2016	2017	% Variação
Até 10.000,00	2.107.014.953	1.862.397.006	1.473.188.191	1.151.851.682	960.587.696	-54,4%
10.000,01 a 20.000,00	1.968.260.039	2.027.529.087	1.879.471.546	1.923.512.010	1.726.360.015	-12,3%
20.000,01 a 30.000,00	1.511.606.751	1.609.678.541	1.666.675.027	1.510.025.189	1.424.063.531	-5,8%
30.000,01 a 50.000,00	2.607.922.188	2.670.423.834	2.660.073.575	2.637.804.044	2.495.746.954	-4,3%
50.000,01 a 100.000,00	4.382.292.649	4.908.981.727	5.295.646.390	5.260.519.204	4.773.209.321	8,9%
100.000,01 a 200.000,00	6.817.959.358	6.990.278.749	6.882.891.116	6.860.060.011	6.405.749.669	-6,0%
200.000,01 a 300.000,00	6.196.587.229	6.842.379.803	6.708.797.300	6.333.966.100	5.599.668.291	-9,6%
300.000,01 a 500.000,00	7.363.820.370	8.372.127.777	8.403.662.450	8.078.852.277	9.112.902.397	23,8%
500.000,01 a 1.000.000,00	9.756.622.142	11.632.992.438	11.722.402.772	11.440.308.509	13.189.865.124	35,2%
1.000.000,01 a 2.000.000,00	6.051.715.721	7.881.159.016	9.019.166.132	9.838.689.353	11.535.433.602	90,6%
2.000.000,01 a 3.000.000,00	2.649.421.355	3.253.491.316	3.376.684.875	3.072.189.278	4.698.455.797	77,3%
3.000.000,01 a 5.000.000,00	4.418.199.759	4.824.151.844	4.139.365.748	4.510.010.210	4.459.798.676	0,9%
Acima de 5.000.000,00	13.322.460.867	18.849.817.801	20.927.245.190	25.913.590.463	23.053.145.332	73,0%
<b>Total</b>	<b>69.153.883.381</b>	<b>81.725.408.939</b>	<b>84.155.270.310</b>	<b>88.531.378.329</b>	<b>89.434.986.407</b>	<b>29,3%</b>

Fonte: BCB (2018).  
Elaboração própria.

Pode-se buscar entender esse movimento de redução na tomada de crédito rural por parte dos menores produtores nos últimos anos, caracterizadas pela redução no número no volume total de recursos como no número de contratos, das faixas de menor valor, na crise política e econômica pela qual o Brasil passou de 2015 até 2017. Os indicadores econômicos tiveram uma forte deterioração nesse período, tendo a inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA), superado o limite máximo da meta do BCB, além disso o PIB brasileiro teve dois anos seguidos de forte retração e a taxa de desemprego superou os 13%. Outro indicador dessa piora na conjuntura econômica foi o aumento na taxa de juros, como mostra a Tabela 11. Desde 2007, a taxa de juros real para as operações de crédito rural com a finalidade do custeio situava-se em menos de 2%, sendo que, nas safras de 2012/2013 a 2014/2015, ela situou-se em patamares negativas. Contudo, a partir de 2015, com o aumento contínuo da taxa Selic, o Governo Federal também aumentou as taxas nominais do crédito rural. Dessa forma, diminui-se a atratividade das linhas de financiamento ao produtor rural. Contudo, não se pode inferir que o aumento da taxa de juros seja o único fator determinante para a redução da tomada de crédito dos pequenos produtores no período. O aumento do risco político e econômico também podem ser corresponsáveis desse movimento. Sabe-se que os pequenos produtores, por não possuírem capital ou reservas econômicas, tendem a ser mais avessos ao risco. Sendo assim, ainda que o crédito rural possua taxas de juros subsidiadas pelo

Governo Federal, trata-se, ainda assim, de um risco inerente a quem toma financiamentos, ainda mais quando se coloca em perspectiva dos riscos relacionados a produção agrícola, como de secas, de variação na produção e de oscilação de preços. Dessa forma, um cenário macroeconômico conturbado aumenta a percepção de risco, de modo que quem antes tomava empréstimos, agora diante de uma conjuntura debilitada, não tem o mesmo apetite por crédito.

Tabela 11 - Evolução das taxas de juros das linhas de curto prazo de 2003 a 2017

Safras	Selic		Custeio		Ipca
	Nominal	Real	Nominal	Real	12 meses
2003/2004	18,41%	11,60%	8,75%	2,54%	6,06%
2004/2005	17,72%	9,74%	8,75%	1,38%	7,27%
2005/2006	17,85%	13,28%	8,75%	4,54%	4,03%
2006/2007	17,85%	9,34%	8,75%	4,88%	3,69%
2007/2008	11,38%	5,02%	6,75%	0,65%	6,06%
2008/2009	12,34%	7,19%	6,75%	1,86%	4,80%
2009/2010	8,85%	3,82%	6,75%	1,82%	4,84%
2010/2011	11,08%	4,10%	6,75%	0,04%	6,71%
2011/2012	10,68%	5,49%	6,75%	1,74%	4,92%
2012/2013	7,40%	0,66%	5,50%	-1,12%	6,70%
2013/2014	9,84%	3,12%	5,50%	-0,96%	6,52%
2014/2015	11,86%	2,73%	6,50%	-3,11%	8,89%
2016 - 2º Semestre	13,25%	5,56%	9,50%	2,06%	7,29%
2017	11,00%	5,21%	9,50%	3,79%	5,00%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário (2017).  
Elaboração própria.

Em suma, o crédito rural agrícola de curto prazo é o mais representativo em termos volume tomado em todo âmbito do crédito disponibilizado para o setor agropecuário, correspondendo a mais de 55% do total. Sendo assim, o seu desempenho representa grande parte da política agrícola do Governo Federal. Mais especificamente no período de 2013 a 2017, o crédito rural de curto prazo para as atividades agrícolas teve um desempenho superior ao do crédito rural como um todo. Ainda que o volume tomado de crédito rural tenha aumentado 17,2% de 2013 a 2017, em relação a 2014, os anos de 2015, 2016 e 2017 tiveram volume inferiores. O crédito rural agrícola de curto prazo, por sua vez, aumentou em todos os anos do período analisado, tendo crescido 30,6% de 2013 a 2017. Pode-se inferir, por conseguinte, que a crise econômica pela qual o Brasil passou em 2015 e 2016 não afetou da

mesma forma o volume de crédito rural tomado de curto prazo para as atividades agrícolas como o todo. Os efeitos do distúrbio na conjuntura econômica e política no período, entretanto, puderam ser vistos no que tange as faixas de valores dos contratos, tendo os com o menor valor reduzido vigorosamente, devido ao aumento da percepção de risco. Contudo, ainda que possam ser traçadas algumas análises de possíveis causas para o movimento do crédito rural de 2013 a 2017, não é possível garantir a um único ou a um conjunto de acontecimentos uma relação de causa e efeito direta.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de 1937, o governo brasileiro deu seu primeiro passo em direção à institucionalização do crédito rural no país. Nesse ano, foi criada a CREAL, que tinha como objetivo estimular o setor agropecuário, bem como o industrial. Contudo, foi somente em 1964 que, de fato, foi institucionalizado o crédito rural no Brasil, com a criação do SNCR. Desde então, o crédito rural tornou-se um importante instrumento para a garantia do bom desempenho do setor agropecuário.

Ainda assim, mesmo sabendo de sua importância para o setor agropecuário, o crédito rural nem sempre foi colocado como prioridade para o governo brasileiro. Após seu impressionante crescimento na década de 1970, em que o aumento da disponibilidade de crédito rural deu-se com emissão de dívida e uma espiral inflacionária, nas décadas de 1980 e 1990, ele entrou em forte decadência, representando, em termos de volume, menos de 25% do que era. A crise econômica pela qual o país passou nesse período teve como consequência a negligência do governo com relação ao crédito ao setor agropecuário, que passou a ter que buscar outras fontes, que não as fontes oficiais, para se financiar. Somente nos anos 2000, que o crédito rural voltou a crescer novamente, atingindo valores próximos aos dos anos 1970.

Era de se esperar que, analisando os outros períodos de crise pela qual o Brasil passou, a recessão econômica de 2015 e 2016 tivesse um efeito negativo sobre o volume de crédito rural tomado. Dessa forma, a partir da análise dessas operações no período de 2013 a 2017, percebeu-se que volume de crédito tomado realmente teve uma retração, em razão do mau desempenho das linhas de investimento. As linhas de curto prazo, por sua vez, tiveram um importante aumento no período.

Analisando mais especificamente as operações de curto prazo para as atividades agrícolas, que representam mais de 55% de todo o crédito destinado ao setor, percebe-se que ainda que o volume total de crédito tenha aumentado no período, ocorreram alguns movimentos que cabem uma melhor análise.

Os dois fenômenos ocorridos no período foram a diminuição expressiva no número de contratos e a diminuição na tomada de crédito por parte dos menores produtores, materializado pelos contratos de menor valor. Dessa forma, ainda que o

crédito como um todo tenha aumentado, isso ocorreu devido ao aumento da tomada de crédito pelos maiores produtores, apoiados pela política do governo brasileiro de aumento dos limites individuais aos produtores rurais, que mais do que triplicou, no período de 2013 a 2017. O valor total tomado referente aos contratos acima de R\$ 300 mil cresceu mais de 51,6% no mesmo exercício, enquanto os contratos de valores menores que R\$ 100 mil reduziram 9,5%. Essa diminuição no apetite de crédito dos menores produtores não se deu somente no valor contratado, mas também no número de contratos firmados, o que indica que um menor número de produtores esteve disposto a recorrer a financiamentos para financiar sua produção.

Sem a divulgação de um Censo Agropecuário mais recente que o de 2006, não é possível apontar causas exatas para que os menores produtores tenham diminuído o ritmo na tomada de crédito. Todavia, é possível fazer algumas inferências a respeito desse fenômeno. A crise econômica pela qual o Brasil passou nos anos de 2015 e 2016 afetaram o país como um todo, de modo que o setor agropecuário também sofreu com a deterioração da conjuntura econômica e política. Dessa forma, os juros reais das operações de curto prazo, que eram negativos, até 2014, passaram a ser positivos, diminuindo assim o subsídio dado ao setor. Um outro importante fator diz respeito ao risco político e econômico, que aumentaram consideravelmente no período. Sendo assim, os pequenos produtores diminuíram o seu apetite por crédito diante de um cenário mais estressado, haja vista sua menor tolerância ao risco do que os maiores produtores.

Em suma, o crédito rural nos anos 2000 voltou a ter um papel de destaque na política agrícola brasileira, perfazendo um desempenho parecido ao de seu período de ápice, nos anos 1970. A crise econômica de 2015 e 2016 teve efeitos negativos sobre o volume disponibilizado, mas somente no que tange as linhas de longo prazo. As linhas de curto prazo tiveram um importante crescimento no período de 2013 e 2017, contudo o movimento de redução da tomada de crédito por parte dos pequenos produtores visto nesse mesmo período deve ser alvo de observação para os próximos anos, de modo que seja analisado se foi um fenômeno pontual ou uma tendência para o futuro.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. F.; ZYLBERSZTAJN, D. Crédito Agrícola no Brasil: uma perspectiva institucional sobre a evolução dos contratos. **Internext – Revista Eletrônica de Negócios Internacionais**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 267-287, ago./dez. 2008. <<http://pensa.org.br/wp-content/uploads/2012/12/Credito-Agricola-no-Brasil.pdf>> Acesso em: 18 abr. 2018.

ARAUJO, P. F. C. **Política de crédito rural: reflexões sobre a experiência brasileira**. Brasília: CEPAL/IPEA, 2011. (Texto para discussão n.37). <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1555.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1555.pdf)> Acesso em: 10 abr. 2018

BANCO CENTRAL DO BRASIL - BCB. Matriz de dados do crédito rural. Disponível em: < <http://www.bcb.gov.br/?relrural2012>>. Acesso em: 30 abr. 2018.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB. Séries históricas. Disponível em: < <https://portaldeinformacoes.conab.gov.br/index.php/safras>>. Acesso em: 07 mai. 2018

BACHA, C. J. C; DANELON, L; BEL FILHO, E. D. Evolução da taxa de juros real do crédito rural no Brasil: período de 1985 a 2003. **Revista Teoria e Evidência Econômica**, Passo Fundo, v.14, n.26, p.43-70, maio. 2005. Disponível em: < [http://cepeac.upf.br/download/rev\\_n26\\_2006\\_art2.pdf](http://cepeac.upf.br/download/rev_n26_2006_art2.pdf)>. Acesso em: 14 abr. 2018.

BELIK, W; PAULILLO, L. F. **Mudanças no financiamento da produção agrícola brasileira**. Fidamerica, 2002. Disponível em: <[http://www.fao.org/tempref/GI/Reserved/FTP\\_FaoRlc/old/prior/desrural/brasil/Belik.PDF](http://www.fao.org/tempref/GI/Reserved/FTP_FaoRlc/old/prior/desrural/brasil/Belik.PDF)> Acesso: em 22 abr. 2018.

DEFANTE, M et al. O papel do crédito agrícola brasileiro e sua distribuição por estratos de produtores. **Revista Teoria e Evidência Econômica**, Passo Fundo, v.7, n.12, p. 87-110, maio. 1999. <[https://www.researchgate.net/publication/228431652\\_O\\_papel\\_do\\_credito\\_agricola\\_brasileiro\\_e\\_sua\\_distribuicao\\_por\\_estratos\\_de\\_produtores](https://www.researchgate.net/publication/228431652_O_papel_do_credito_agricola_brasileiro_e_sua_distribuicao_por_estratos_de_produtores)> Acesso em: 8 abr. 2018.

FURSTENAU, V. **A política de crédito rural na economia brasileira pós 1960**. Porto Alegre: Ensaios FEE, v.8, n.1, p. 139-154,1987.

GASQUES, J. C; DA CONCEIÇÃO, J. C. P. R. Financiamento da agricultura – experiências e propostas. In: CONCEIÇÃO, J. C; GASQUES, J.G (Org). **Transformações da agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2001, p. 97-155.

GASQUES, J. G; VERDE, C. M. V. Novas fontes de recursos, propostas e experiências de financiamento rural. **Textos para Discussão**. Brasília: IPEA, 1996 (Texto para discussão n.392). Disponível em: <[http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_0392.pdf](http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0392.pdf)> Acesso em: 22 abr. 2018

LUCENA, R. B.; SOUZA, N. K. Políticas agrícolas e desempenho da agricultura brasileira: 1950-00. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v.29, n.2, p.180-200, 2001. Disponível em: <<https://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/viewFile/1313/1680>> Acesso em: 14 abr. 2018.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MDA. Plano agrícola e pecuário. Vários anos. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/plano-agricola-e-pecuario>>. Acesso em: 17 mai. 2018.

RAMOS, S. Y; MARTHA JUNIOR, G. B. **Evolução da política de crédito rural brasileira**. Planaltina: EMBRAPA, 2010. Disponível em: <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/77790/1/doc-292.pdf>> Acesso em: 10 abr. 2018

REZENDE, G. C. Política de crédito rural e expansão agrícola dos cerrados. In: CONCEIÇÃO, J. C; GASQUES, J.G (Orgs.). **Transformações da agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2001, p. 213-243.

RODRIGUES, B. J; SONAGLIO, C. M. Análise do sistema de crédito agrícola no Brasil nos governos FHC e Lula. **Revista de Economia Mackenzie**, São Paulo, V.9, n.1, p. 10-35, 2011. Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rem/article/view/3275/3285>>. Acesso em: 22 abr. 2018.

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE - USDA. World agricultural production, 2018. Disponível em: < <https://www.fas.usda.gov/data/world-agricultural-production>> Acesso em: 27 abr. 2018